



PROJETO DE LEI Nº

014/2009



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS
COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as seguintes entidades, para o desenvolvimento dos projetos indicados:

I – CEPAC – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes:
- Projeto “Cultura e Cidadania”;

II – ORGANIZAÇÃO FÊNIX:
Projeto “No Nível da Rua”;

III – FUNDAÇÃO ORSA:
Projeto “Atleta Solidário.”

§1º. Os convênios em apreço observarão as cláusulas e condições constantes das anexas minutas, partes integrantes desta lei.

§2º. Os projetos a serem desenvolvidos pelas entidades encontram-se detalhados nos Planos de Trabalho que integram as minutas referidas no parágrafo anterior.

Artigo 2º. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar às entidades, a título de subvenção, os valores seguintes, destinados à execução dos convênios:

I – CEPAC – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes:
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

II – ORGANIZAÇÃO FÊNIX:
R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – FUNDAÇÃO ORSA:
R\$ 2.646,09 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos).



Artigo 3º. As despesas para execução deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviar às
Veredas.
Em 17/03/2009

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal.
Em 17/03/2009

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão
e votação. Adotado o texto
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 03/03/2009

Presidente